

Despacho n.º 009/2026 (2025-2029)

Nomeação, em regime de substituição, dirigente intermédio de 2.º grau

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

Leandro Duarte Santos Martinho

I. Considerando que:

- 1.** A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projeto;
- 2.** A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em conformidade com a nova estrutura;
- 3.** A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;
- 4.** A nova organização criou a Divisão de Gestão Urbanística, correspondente a cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- 5.** Sem prejuízo da abertura de procedimento concursal para provimento da vacatura, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;
- 6.** O trabalhador Leandro Duarte Santos Martinho, reúne os requisitos legais e evidencia perfil e experiência profissional adequada para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística, pelo currículo que detém;
- 7.** Considero que é necessário e urgente dotar a nova unidade orgânica de dirigente para a prossecução das atribuições municipais.

II. DETERMINO, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação:

- 1. A nomeação, em regime de substituição, de Leandro Duarte Santos Martinho**, trabalhador do Município de Peniche, com vínculo de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnico superior – Arquitetura, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**;
- 2.** O pagamento das respetivas despesas de representação, previstas e aprovadas pela Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- 3.** Que o presente despacho produza efeitos **a 01 de março**;
- 4.** Que se iniciem os procedimentos conducentes à designação de novo titular de direção intermédia de 2.º grau – Divisão, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente.

III. Cumpra-se e dê-se conhecimento público nos termos legais.

Paços do Município de Peniche, 01 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales